

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 444/2026
AGSUS.010769/2026-83**

OBJETO	
Fornecimento de bens e serviços para o evento Estratégia AIDPI – Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância, entre os dias 13 a 17/07, em Rio Branco/AC.	
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 08/05/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 05/05/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, materiais gráficos e personalizados, didático e apoio, *coffee break* para viabilizar o evento.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO (15 participantes) QUANTIDADE
1	Manual	Manual AIDPI; impressão colorida em frente e verso; papel A4; tamanho 22 x 20 cm; capa de papel couchê; gramatura de 180 a 230 g/m; 270 páginas.	Unidade	15
2	Manual	Manual de quadros; impressão colorida em frente e verso; papel A4; tamanho 22 x 20 cm; capa de papel couchê; gramatura de 180 a 230 g/m; 80 páginas.	Unidade	15
3	Certificado	Certificado com arte colorida; tamanho A4; papel couchê; gramatura de 300 g/m ² .	Unidade	15
4	Banner	Banner de tamanho 120 x 90cm, contendo slogans do Ministério da Saúde, da SESAI, da AgSus e do DSEI Alto Rio Purus.	Unidade	01
5	Crachá	Crachá de tamanho padrão (10 × 15 cm); papel couchê; gramatura de 300 g/m ² ; acabamento com cordão.	Unidade	15

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO (15 participantes) QUANTIDADE
6	Caderno	Caderno dos participantes; impressão colorida em frente e verso; papel A4; tamanho 22 x 20 cm; capa de papel couchê; gramatura de 180 a 230 g/m; 80 páginas.	Unidade	15
7	Bloco de anotações	Bloco de anotações ecológico com caneta; capa personalizada; largura de 8 cm e comprimento de 15 cm; 70 folhas lisas; cosido.	Unidade	15
8	Copo	Copo em fibra de arroz com tampa; capacidade de 500ml; possui cordinha/alça; altura de 15 cm e diâmetro da boca de 26 cm.	Unidade	15
9	Ecobag	Ecobag transversal de tamanho 35 x 40 cm confeccionada com algodão cru.	Unidade	15

MALHARIA				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO (15 participantes)

				QUANTIDADE
10	Camisa	Camisa feminina dry-fit de manga curta, gola V, tamanho P.	Unidade	03
11	Camisa	Camisa feminina dry-fit de manga curta, gola V, tamanho M.	Unidade	09
12	Camisa	Camisa feminina dry-fit de manga curta, gola V, tamanho G.	Unidade	06

MATERIAL DE EXPEDIENTE/APOIO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO (15 participantes)
				QUANTIDADE
13	Lápis	Lápis HB do tipo escolar; grafite Nº 2; cor preta.	Unidade	15
14	Marca-texto	Caneta marca-texto de traço 2,5 a 5 mm; cor amarelo fluorescente.	Unidade	15
15	Borracha	Borracha do tipo escolar; cor branca.	Unidade	15

16	Papel	Resma de papel A4.	Resma	01
17	Caneta	Caneta esferográfica de corpo plástico com ponta de 1 mm; cor preta.	Unidade	15

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO			
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO (15 participantes)

18	Coffee Break	<p>Sugestão de Cardápio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sanduíches naturais;• Salgados: pastel, bolinho do queijo, enroladinhos, canudinhos com vatapá, coxinha de frango e pão de queijo;• Baixaria (cuscuz, carne moída, ovos, tomate e cheiro-verde);• Suco verde natural;• Suco de acerola natural;• Bolos: milho e mesclado;• Café com açúcar;• Café sem açúcar;• Leite em pó instantâneo;• Frutas: banana e uva. <p>Horário de fornecimento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manhã: 08h00• Tarde: 14h00 ou 15h30 (Coffee Break de encerramento) <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">• A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.	Calcular a quantidade para 05 dias de evento servidos em 02 turnos para 15 participantes.
----	-----------------	---	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Materiais Gráficos/Personalizados e Itens de Apoio:

Data da Entrega do Material: 09 de julho de 2026.

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 1214, Abraão Alab - Rio Branco - Acre (Sede do DSEI Alto Rio Purus)

Coffee-break:

Data da Entrega do Coffee-break: 13 a 17 de julho de 2026.

Horário de Entrega do Coffee-break: Manhã: 08h; Tarde: 14h ou 15h30 (a definir)

Local de Entrega do Coffee-Break: Auditório da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1584/1586, no bairro Vila Ivonete, Rio Branco/AC (CEP: 69908-560).

Responsável pelo recebimento: Raquel Passífico da Rocha

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 08/06/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, até as 23h59 do dia 05/05/2026, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
E-mail do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 9 9657-7626 e (61) 3686-4144 Ramal 1002